

	<p>ESTADO DO TOCANTINS BERNARDO SAYÃO Secretaria Municipal de Educação</p>
---	--



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

<p>Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</p>
<p>Responsável pela Demanda: Peter Douglas Maciel de Mello Secretário de Educação</p>
<p>Objeto para futura contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender aos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Bernardo Sayão – TO, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 201 (duzentos e um) dias letivos, de acordo com calendário escolar, através de veículos adequados, devidamente abastecidos, com motorista (quando necessário).</p>
<p>Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Aquisição de Ferramentas <input checked="" type="checkbox"/> Transporte Escolar</p>
<p>Recurso:</p>

<p>Justificativa da necessidade da contratação e da solução</p>
<p>Justificativa da Despesa: Justifica-se a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar rural, para os dias letivo do ano de 2026, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo de Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE do Município de Bernardo Sayão - TO, por meio de disponibilização de veículos adequados para o transporte de alunos residentes na zona rural até as unidades escolares municipais, para execução das linhas, conforme especificações, rotas, quilometragens e mínimos a seguir descritos, Para o ano letivo de 2026.</p>
<p>Prazo de Execução dos serviços é de:</p>
<p>De Janeiro a Dezembro de 2026.</p>

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 09 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Baixão – Colégio Estadual Bernardo Sayão, totalizando 30,74 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	6.270,96
2.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor 100 – Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves (Vila P.A Providência), totalizando 90 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	18.360
3.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 12 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Sucuri – Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves (Vila P.A Providência), totalizando 65 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	13.260
4.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 38 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o	KM	19.176



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação



4.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 38 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Santa Helena – Everton de Almeida Junior (Vila União), totalizando 94 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	19.176
5.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 16 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Transcolinas – Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves (Vila P.A Providência), totalizando 124 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	25.296
6.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 45 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Terra Grande – Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves (Vila P.A Providência), totalizando 112 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	22.848
7.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 22 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Fazenda providência – Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves (Vila P.A Providência), totalizando 108 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	22.032
8.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 22 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Jardim/Ze Preto – Escola Municipal Criança Feliz e Colégio Estadual (Centro da cidade), totalizando 112 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	22.848
9.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 45 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Aroeira – Escola Municipal Criança Feliz e Colégio Estadual (Centro da cidade), totalizando 152 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	31.008
10.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 45 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor 70/100 – Escola Municipal Criança Feliz e Colégio Estadual (Centro da cidade), totalizando 117 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	23.868
11.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 16 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Glebas P,R,S – Escola Municipal	KM	30.600



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação




	Criança Feliz e Colégio Estadual (Centro da cidade), totalizando 150 km diários, compreendendo ida e volta.		
12.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 09 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Barracão/sede e Zé Preto – Escola Municipal Criança Feliz e Colégio Estadual (Centro da cidade), totalizando 65 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	13.260
13.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 09 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto de Bernardo Sayão à Escola Tancredo de Almeida Neves (Vila P.A Providência), das 13:00 às 17:15.	KM	10.200
14.	Prestação de serviço de transporte escolar com veículo com capacidade mínima de 12 passageiros, ano de fabricação 2011 ou superior, executando o trajeto Setor Gleba "M"/Santa Helena – Escola Municipal Criança Feliz e Colégio Estadual (Centro da cidade), totalizando 78 km diários, compreendendo ida e volta.	KM	15.912

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Janeiro de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 05 de Janeiro de 2026.



Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação